

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 17 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 375/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 31 / 10 / 2019

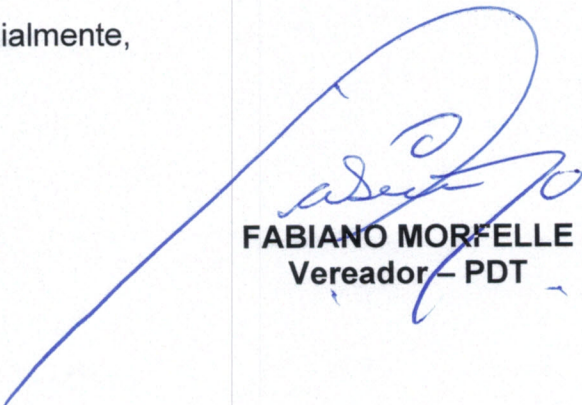
1º Secretário

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da retirada de um ponto de ônibus na Rua Pedro Eulálio Adriani, próximo a Tijuvel manutenção de veículos, no Bairro XV de Novembro.

Justificativa: O referido ponto de ônibus no momento não tem nenhuma serventia, pois desde que a referida rua se tornou mão única o ponto ficou contra mão, no momento o local esta sendo usado por moradores de rua e usuários de drogas, deixando no local muito lixo.

Cordialmente,


FABIANO MORFELLE
Vereador – PDT

APROVADO

EM única Votação

Presidente

Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



<https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=ponto+de+%C3%B4nibus+na+Rua+Pedro+Eul%C3%A1lio+Adriani&numero=&numeracao=numero+materia=&numero+protocolo=&ano=2019&o=&tipo+listagem=1&data+apresentacao+0=&data+apresentacao+1=&data+publicacao+0=&data+publicacao+1=&autoria+autor=&autoria+primeiro+autor=1&autoria+autor+tipo=&autoria+autor+parlamentar+set+filiacao+partido=&relatoria+parlamentar+id=&local+origem+externa=&tramitacao+unidade+tramitacao+destino=&tramitacao+status=&em+tramitacao=&materiaasunto+assunto=&indexacao=>

SAPL - Sistema de Apoio ao P...
Introdução

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=ponto+de+%C3%B4nibus+na+R... 67%

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

IND 375/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 17 de outubro de 2019. INDICAÇÃO Nº 375/2019 Emo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da retirada de um ponto de ônibus na Rua Pedro Eulálio Adriani, próximo a Tiguel mantendo de veículos, no Bairro XV de Novembro. Justificativa: O referido ponto de ônibus no momento não tem nenhuma serventia, pois desde que a referida rua se tornou a única o ponto ficou contra mão, no momento o local está sendo usado por moradores de rua e usuários de drogas, deixando no local muito lixo. Cordialmente, FÁBIO MARFELLE Vereador - PDT

Apresentação: 18 de Outubro de 2019
Autor: Fabiano Goleiro
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREXP - Aguardando Inclusão no Expediente
Data Fim Prazo Tramitação:
Data da última tramitação: 16 de Outubro de 2019
Última Ação: A
Acompanhar Matéria.

ativado

CC BY SA

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.